



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
Avenida Antonio Pesconi, nº 378 – Centro Fone nº (61) 3422 1241
CNPJ nº 25.086.596/0001-15

Portaria nº 075/2024

De 25 de outubro de 2024.

“Dispõe sobre a exoneração de Servidor da função de Coordenador de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:


Art. 1º. Exonerar, a partir do dia 31 de outubro de 2024, o Servidor **REISOMAR TIMOTEO**, da função de **COORDENADOR DE ARRECADAÇÃO**, lotado na Secretaria de Finanças.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.


Osório Antunes Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado esta Portaria no placar da Prefeitura Municipal nesta data, bem como ter arquivado uma cópia do mesmo na pasta do servidor.
Bernardo Sayão – TO, 25 de outubro de 2024.


Gerson da Silva Barbosa
Secretário Municipal de Administração